

Pesquisa de Solicitação por protocolo**Protocolo:** 537521717452 **Situação da solicitação:** Encerrada **Data da Consulta:** 24/11/2017 11:42:18**Órgão/Entidade:** Secretaria Estadual da Administração Penitenciária**SIC:** Secretaria Estadual da Administração Penitenciária - SAP

Sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, foi REDIRECIONADA AO ORGÃO COMPETENTE, que poderá melhor analisá-la e processá-la.

Órgão de origem: Secretaria Estadual da Segurança Pública - SSP**Forma de recebimento da resposta:** Correspondência eletrônica (e-mail) **Data da Solicitação:** 23/10/2017**Solicitação:**

Sobre mulheres grávidas em situação de detenção nas penitenciárias do estado de São Paulo, solicitamos saber:

a) Qual o número de mulheres grávidas presas nos anos de 2015 e 2016? Peço que discrimine os dados por raça/cor.

b) Quantas dessas mulheres receberam tratamento pré-natal das mulheres dentro das penitenciárias?

c) Qual o número de denúncias de violência obstétrica registradas por mulheres presas nos anos de 2015 e 2016? (sendo violência obstétrica definida pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo como "apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissionais da saúde, por meio de tratamento desumanizado, abuso de medicalização e patologização dos processos naturais, causando perda da autonomia e capacidade de decidir livremente sobre seus corpos impactando na sexualidade e negativamente na qualidade de vida das mulheres")

RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO:

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, FOI ATENDIDA.

Resposta:

EM 2015 HAVIAM 455 MULHERES GRÁVIDAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DAS QUAIS, 203 ERAM BRANCAS, 206 ERAM PARDAS E 46 ERAM NEGRAS,

EM 2016 HAVIAM 492 MULHERES GRÁVIDAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DAS QUAIS, 201 ERAM BRANCAS, 246 ERAM PARDAS E 45 ERAM NEGRAS.

TODAS AS PRESAS GRÁVIDAS RECEBEM TRATAMENTO PRÉ-NATAL DURANTE A GESTAÇÃO. NO CASO DE UNIDADE NA QUAL ESTÁ NÃO POSSUA MÉDICO NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, AS MESMAS SÃO ENCAMINHADAS AOS HOSPITAIS/CENTROS DE SAÚDE DOS LUGARES ONDE ENCONTRA-SE INSERIDA A UNIDADE PRISIONAL.

NÃO HÁ, NO REFERIDO PERÍODO, DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA DE PRESAS QUANDO RECOLHIDAS EM UNIDADES PRISIONAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

RESTA INFORMAR QUE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA NÃO TINHA UNIDADE PRISIONAL PRÓPRIA PARA PRESOS DO SEXO FEMININO, AS MESMAS FICAVAM EM PRÉDIOS READAPTADOS PARA TAL FINALIDADE.

PORÉM, TENDO EM VISTA O CRESCIMENTO DAS MULHERES NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, A SECRETARIA PASSOU A EDIFICAR PRÉDIOS ESPECÍFICOS/PRÓPRIOS, OS QUAIS HOJE ATENDEM TODAS AS SUAS NECESSIDADES E DE SEUS FILHOS (UM PROJETO INOVADOR)

Caso não fique satisfeito com a resposta ou com o serviço, recomendamos os procedimentos abaixo indicados:

- 1) NOVA SOLICITAÇÃO - Formule uma nova solicitação de informação ao SIC, esclarecendo melhor o solicitado. www.sic.sp.gov.br
- 2) CONTATE UMA OUVIDORIA - Formalize uma reclamação e/ou sugestão junto à Ouvidoria do órgão que prestou o atendimento. <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/PossoAjudar.aspx>
- 3) Entre com um recurso: [Link]

O PRAZO para entrar com recurso é de 40 (quarenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação.